



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA Nº 064,
de 09 de abril de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 219/2026 FL. 50

Entrada 10/04/26

Hora: 09:46

**DESIGNA FISCAL TÉCNICO DA OBRA
PARA O CONTRATO 02/2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

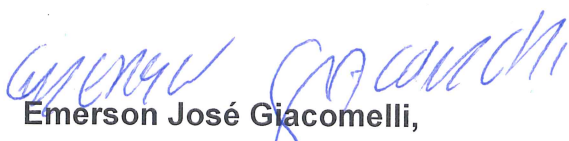
Art. 1º Designar o servidor Renato Lund Martinez, assessor de planejamento nomeado através da Portaria n. 063/2026, para atuar como Fiscal Técnico da Obra - Contrato de Obras e Serviço de Engenharia 02/2026, nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico da Obra acompanhar diariamente o andamento dos serviços prestados pela contratada (diário de obra), fazendo cumprir o estabelecido nos projetos, planilhas, cronogramas e as normas de engenharia, como as ABNT NBR (técnicas) e as NRs (trabalhistas), referentes a sexta etapa, além das atribuições constantes na Lei n. 14.133/2021 e Regulamentos próprios.

Art. 3º Acompanhar e aprovar a medição antes da emissão da Nota Fiscal pela Contratada, devendo a cada etapa atestar os serviços realizados e materiais empregados, observando o cronograma físico-financeiro para realização do pagamento.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos nove dias do mês de
abril de dois mil e vinte e seis (09.04.2026).**


Emerson José Giacomelli,
Presidente.